

ESCOLA BOA VISTA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho ano de dois mil e dezoito , às 15:00h (Quinze horas), na Rodovia Ac 40 KM 15 Ramal Novo Horizonte Km 01, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 (resolução nº 01/CE/2017, publicado no D.O.E. nº11.985 de 31/01/2017), estando presentes os membros: Giocondo Maria de Souza, Elias de Lima Bezerra, Osélia Vitorino Carneiro, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018** – *regime de preço unitário por LOTE e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo, limpeza e permanente*, para atender a necessidade da Escola Boa Vista, no município de Senador Guiomard, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: M. G. S. PEREIRA LUCENA IMP. E EXP. – ME, PAPELARIA AMAZONIA EIRELI – ME, F. D. C. DE MORAIS – ME, G. CUNHA OLIVEIRA – ME, RENAN B. DA COSTA - ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Classificamos pelo critério de menor preço por lote a empresa PAPELARIA AMAZONIA EIRELI – ME, os lotes I, II, com o valor de R\$ 5.424,30 (Cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Osélia Vitorino Carneiro, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.
